GUADALAJARA S/A - INDÚSTRIA DE ROUPAS
CNPJ / MF 06.526.131/0001-93
Demonstração do Valor Agregado do Exercício Findo em 31/12/2008
(Expressa em Reais)

RECEITA DA VENDA DE PRODUTOS	**27.999.636**
(+) Ganho na venda do Imobilizado	130.477
(-) Custo dos Produtos Vendidos - Insumos	(10.345.927)
(-) Despesas Operacionais	(3.356.093)
(-) Depreciações e Amortizações Totais	(723.220)
VALOR ADICIONADO LÍQUIDO	**13.704.873**
(+) Lucro da Equivalência Patrimonial	590.560
(+) Receitas Financeiras	498353
VALOR ADICIONADO A DISTRIBUIR	**14.793.786**
DISTRIBUIÇÃO DO VALOR ADICIONADO	**14.793.786**
Empregados	8.447.526
Governo	3.430.602
Acionistas	84.000
Juros e aluguéis	1.476.022
Lucros retidos	1.355.636

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

GUADALAJARA S/A - INDÚSTRIA DE ROUPAS
CNPJ / MF 06.526.131/0001-93
Faturamento Bruto de 2008 e 2007
(Expressa em Reais)

RECEITA OPERACIONAL BRUTA	2008	2007
Janeiro	744.793	375.178
Fevereiro	1.606.290	1.592.011
Março	2.162.009	2.523.807
Abril	2.686.771	2.073.936
Maio	2.140.613	2.399.665
Junho	1.721.507	1.271.508
Julho	2.621.952	1.535.314
Agosto	1.717.842	2.185.642
Setembro	3.193.699	2.632.120
Outubro	3.846.418	4.094.773
Novembro	4.903.195	5.469.858
Dezembro	3.297.691	3.487.934
TOTAL ANUAL	**30.642.780**	**29.641.746**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2008 E 2007
(Valores Expressos em Reais)

1- CONSTITUIÇÃO E OBJETIVO
A companhia foi constituída em 11 de abril de 1972, tendo como objetivo social a industrialização e a comercialização de confecções masculinas e femininas em geral.

2- PRINCIPAIS DIRETRIZES CONTÁBEIS
A diretrizes contábeis adotadas para a contabilização das operações e para a elaboração das demonstrações emanan das disposições das Leis Federais nºs 6.404/1976 e 11.638/2007, a Medida Provisória nº 449/2.008, os pronunciamentos,as orientações e as interpretações emitidas pelo CFC - Conselho Federal de Contabilidade, atrvés de CPC Comitê de Pronunciamento Contábeis, associadas as normas da legislação tributária, tendo em vista que a sociedade faz parte da consolidação de balanço do Grupo Claudi e do Grupo Socic.

a) ATIVOS E PASSIVOS CIRCULANTES E NÃO CIRCULANTES
Os ativos realizáveis e passivos exigíveis, que serão realizados no curso do exercício seguinte, estão demonstrados como circulante, incluídos os rendimentos, encargos, variações monetárias a índices oficiais, incidentes, quando aplicável, sobre ativos e passivos circulantes e não circulantes.

b) APURAÇÃO DE RESULTADO
O resultado do exercício é apurado pelo regime de competência e inclui os rendimentos e encargos incidentes sobre os ativos e passivos circulantes e não circulantes, quando aplicável.

c) ESTOQUES
Demonstrados ao cuso médio das compras ou de produção.

d) INVESTIMENTOS
Demonstrado ao custo de auisição e corrigidos monetariamente até 31 de dezembro de 1.995. Os investimentos relevantes em coligadas são avaliados pelo método da equivalência patrimonial.

e) IMOBILIZADO
Demonstrado pelo custo de aquisição e corrigidos monetariamente até 31 de dezembro de 1.995. A depreciação é calculada pelo método linear a taxas que levam em conta o tempo vida útil dos béns.

f) DIFERIDO
Demonstrado os gastos de reorganização com sistemas e métodos, que contribuiram para a formação do resultado dos próximos exercícios.

g) INCENTIVO DE ISENÇAÔ E REDUÇÃO DO ICMS
A companhia goza até 31.10.2013 do benefício fiscal de isenção total do ICMS, redução de 90% no período de 01.11.2013 a 31.10.2015, redução de 80% no período de 01.11.2015 a 31.10.2018 e redução de 70% no período de 01.11.2018 a 31.12.2020, sobre os resultados das vendas de produtos de fabricação própria.

h) INCENTIVO DE REDUÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA
A companhia goza até o ano calendário de 2.011 do benefício fiscal de redução de 75% do imposto de renda sobre os resultados das vendas de produtos de fabricação própria até 4.500.000 peças/ano.

i) PROVISÃO DE IMPOSTO DE RENDA
Não constituida nos exercícios de 2.008 e 2.007 pela inexistência de lucro real..

j) CONTRBUIÇÃO SOCIAL
Não constituida nos exercícios de 2.008 e 2.007 em virtude de apresentar base de cálculo negativa.

Aos Acionistas, Conselheiros e Diretores da
GUADALAJARA S/A - INDÚSTRIA DE ROUPAS
Teresina-Piauí

PARECER DE AUDITORIA

1- Examinamos o balanço patrimonial da GUADALAJARA S/A -INDÚSTRIA DE ROUPAS, levantado em 31 de dezembro de 2008, e as respectivas demonstrações dos resultados, das mutações do patrimônio líquido, dos Fluxos de Caixa e do valor adicionado correspondentes ao exercício findo nessa data, elaborados sob a responsabilidade de sua Administração. Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis.

2- Nossos exames foram conduzidos de acordo com as normas de auditoria e compreenderam: entre outros procedimentos: (a) o planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos saldos, o volume de transações e os sistemas contábeis e de controles internos da entidade;(b) a constatação, com base em testes, das evidências e dos registros quer suportam os valores e as informações contábeis divulgados; e (c) a avaliação das práticas e das estimativas contábeis mais representativas adotadas pela administração da sociedade, bem como da apresentação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto.

3- Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas em conjunto com as notas explicativas, representam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da GUADALAJARA S/A - INDÚSTRIA DE ROUPAS, em 31 de dezembro de 2008, o resultado de suas operações, as mutações de seu patrimônio líquido, os seus fluxos de caixa e os valores adiconados nas operações referentes ao exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

4- Conforme mencionado na nota explicativa nº 2,as práticas contábeis adotadas no Brasil foram alteradas a partir de 1º de janeiro de 2008. As demnstrações contábeis referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2007, apresentadas de forma conjunta com as demonstrações contábeis de 2008, foram elaboradas de acordo com práticas adotadasno Brasil vigentes até 31 de dezembro de 2007 e, como permitido pelo Pronunciamento Técnico CPC 13 - Adoção inicial da Lei nº 11.638/07 e da Medida Provisória nº 449/08.

Teresina - PI, 07 de maio de 2.009

AUDIPER - Auditores Independentes S/S
CRC/PI - 23

Maria de Nazaré dos Santos Ribeiro
Responsável Técnico
Contador CRC /PI - 2.629

Josimar Ribeiro Soares
Sócio
Contador CRC/PI - 2.087

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
JOÃO CLAUDINO FERNANDES - Presidente
JOÃO CLAUDINO FERNANDES JÚNIOR - 1º Vice Presidente
CLAUDIA MARIA DE MACEDO CLAUDINO - 2ª Vice Presidente

DIRETORIA
CLAUDIA MARIA DE MACEDO CLAUDINO - Diretora Presidente
VALDECY CLAUDINO - Diretor Superintendente
VIRGINIA DE MEDEIROS CLAUDINO MILANI - Diretora Jurídica

CONTABILISTA
JOSÉ ABÍLIO NETO
CONTADOR - CRC-CE 7902/O-0 T-PI
CPF: 091.161.093-68

P.P. 10325

ERRATA

Decreto nº 13.633, de 30/04/2009, publicado no Diário Oficial do Estado n°78, de 30/04/2009.

ONDE SE LÊ

CRÉDITO SUPLEMENTAR ANEXO II ANULAÇÃO
ANEXO AO DECRETO Nº 13.633, DE 30/04/2009 e D.O.E. Nº 78, DE 30/04/2009 R$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	VALOR
30102.08243262.199	Medidas Sócio-Educativa em Meio Aberto (PSC e LA) e Semi-Liberdade	SO	33.90.39	00	19.950

LEIA-SE

CRÉDITO SUPLEMENTAR ANEXO II ANULAÇÃO
ANEXO AO DECRETO Nº 13.633, DE 30/04/2009 e D.O.E. Nº 78, DE 30/04/2009 R$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	VALOR
30102.10243232.197	Implantação e Implementação do Sistema Nacional de Atendimento Sócio-Educativo Sinase - FECOP	SO	33.90.39	00	19.950

OF. 223